

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: uwpwj150 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2013 Projeto de resolução nº 452/2013 Protocolo nº 6822/2013 Processo nº 1259/2013	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SENHORA VALÉRIA
APARECIDA NOGUEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 12 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Valéria Aparecida Nogueira é natural de Coimbra – MG, nascida aos 23 de fevereiro de 1973, filha dos mineiros Carmelita Maria Soares Nogueira e Valdevino Lopes Nogueira. Residiu no município de Viçosa – MG, até o ano de 1992 e em março de 1993 foi morar no município mineiro de Juiz de Fora.

Veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 1997, onde se casou com o mato-grossense João Bosco Marques dos Passos, com quem tem dois filhos: João Pedro Marques dos Passos e Maria Júlia Nogueira Marques dos Passos.

É Bacharel em Enfermagem, com estudos iniciados na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, e concluídos na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. É Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá – UNIC – MT; Pós Graduada Lato Sensu em Gestão Hospitalar, pela UNIC – MT; Pós Graduada em Direito Público pela UNIC – MT; Pós Graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Gama Filho – UFG – RJ.

Docente nos cursos de pós graduação de: Administração Hospitalar e Sistema de Saúde; Administração Pública e Gestão Escolar; Auditoria em Sistemas de Saúde; Direito Administrativo; Enfermagem em Saúde do Trabalho; Enfermagem em UTI Neonatal; Gestão em Saúde e Políticas Sociais; Gestão em Saúde Pública; MBA Gestão e Consultoria; Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família; Saúde Pública e Saúde da Família, desde 2002.

Servidora Pública do Estado de Mato Grosso, desde 2001, ocupando os seguintes cargos juntos à Administração Pública:

- Superintendente Adjunta de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde – 2003;
- Diretora Técnica do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (Hospital Adauto Botelho – psiquiátrico) – 2004;
- Presidente Geral da Comissão Permanente Processante da Secretaria de Estado de Saúde de novembro de 2005 a dezembro de 2010, na organização do Sistema e Presidência de Processos Éticos, Instruções Sumárias – Sindicância Administrativa Investigativa, Processos Administrativos Disciplinares e Tomada de Contas Especial;
- Superintendente de Corregedoria de Processo Administrativo da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, de janeiro de 2011 a janeiro de 2013.

Atuou como Fiscal do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso em 2000; Professora contratada da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, em 2002; Atuou também na estruturação e coordenação do curso: Técnico em Enfermagem, do CEFET – MT (Centro de Ensino Técnico Mato-grossense) e estruturação da Escola Técnica Monte Sião – MT; Foi Auditora do Sistema FIEMT – SESI em 2004 a 2006.

Autora de diversos artigos na área relacionada:

- Publicação na Revista de Administração Pública e Política, Ano XVI, nº 177 – Março de 2013, páginas 24 e 25, da Editora Consulex: A Organização do Sistema Corregedor;
- Publicação na Revista de Administração Pública e Política, Ano XVI, nº 180 – Junho de 2013, páginas 11, da Editora Consulex: A Organização e a Análise do Processo Administrativo Disciplinar – Revista de Administração Pública e Política;
- Co-autora do Livro: Direito Administrativo Disciplinar, Coletâneas de textos de 10 especialistas, Coordenação: Léo da Silva Alves, Editora Rede, Brasília, 2013.

Atualmente é Presidente de Processo Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso,

Professora e Fundadora e Presidente da Associação dos Corregedores e Membros de Comissões Processantes do Estado de Mato Grosso – ACCP – MT.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos à Senhora Valéria Aparecida Nogueira, o honroso Título de Cidadã Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual